

**Secretaria de Educação**

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Página 68

ORDEM DE PAGAMENTO 01754

DATA: 03/04/2025 VENCTO:21/03/2025 PAGTO: 03/04/2025

Credor...: ADRIANA GOMES DE SOUSA

CNPJ: 048.470.043-02

Cod: 3537

Endereço: RUA FELIPE RODRIGUES COELHO

Cidade...: QUEIMADA NOVA

CEP: 64758-000

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA ESCOLINHA MANOEL GOMES, TURMA 5º ANO A, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

Valor **800,00**

(oitocentos reais) > \* \* \* \* \*

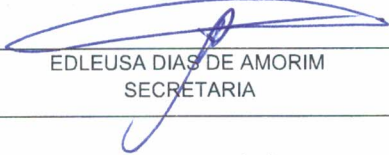
Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 800,00**

| EMP/SUB         | N.  | LOCAL     | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR       | ANULAÇÃO  | DESCONTO  | LÍQUIDO     |
|-----------------|-----|-----------|-----------------------|--------------|-------------|-----------|-----------|-------------|
| 32101           | / 1 | OR 022001 | 12.361.1004.2241.0000 | 3.3.90.36.00 | RR\$ 800,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 800,00 |
| TOTAL . . . . . |     |           |                       |              | RR\$ 800,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 800,00 |

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

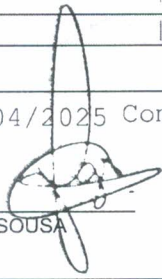
  
EDLEUSA DIAS DE AMORIM  
SECRETARIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco      | Conta | Cheque | Valor R\$   |
|------------|-------|--------|-------------|
| 001        | 58025 |        | RR\$ 800,00 |
| TOTAL. . . |       |        | RR\$ 800,00 |

03/04/2025 Com os recursos acima discriminados

Despesa paga em

  
FABIANO GOMES DE SOUSA  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

\_\_/\_\_/\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_

03/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:18:35  
111001110 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA: 58.025-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/04/2025

NR. DOCUMENTO 551.110.000.034.072

VALOR TOTAL 800,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADRIANA GOMES DE SOUSA

AGENCIA: 1110-X CONTA: 34.072-3

NR. DOCUMENTO 551.110.000.058.025

=====

NR. AUTENTICACAO 3.CF1.C3C.03C.B5E.6F6

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98  
PC SANTA TEREZINHA

| NOTA DE LIQUIDAÇÃO                                                                  |                             | Numero             | 321013 / 1                                             |                 | Processo: |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|
| Ficha                                                                               | 383                         | Data               | 21/03/2025                                             |                 | Requi     | Venci 21/03/2025 |
| Licitação                                                                           | DISPENSA                    |                    | Nº                                                     |                 | Doc       |                  |
| Fornecedor                                                                          | ADRIANA GOMES DE SOUSA      |                    | 048.470.043-02                                         |                 | Cod       | 3537             |
| Endereço                                                                            | RUA FELIPE RODRIGUES COELHO |                    | 580 QUEIMADA NOVA                                      |                 | 64758-000 |                  |
| Recurso/Aplicação                                                                   |                             |                    | Material/Serviço                                       |                 |           |                  |
| 00 Recursos Ordinarios                                                              |                             |                    | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A        |                 |           |                  |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos                                             |                             |                    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA        |                 |           |                  |
| 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos |                             |                    | ESCOLINHA MANOEL GOMES, TURMA 5º ANO A, EM             |                 |           |                  |
|                                                                                     |                             |                    | CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.          |                 |           |                  |
| 200 Educação - Despesas com MDE                                                     |                             |                    |                                                        |                 |           |                  |
| 000 Educação - Despesas com MDE                                                     |                             |                    |                                                        |                 |           |                  |
| OR                                                                                  |                             |                    |                                                        |                 |           |                  |
| 02                                                                                  | 20                          | 01                 | Poder Executivo Municipal                              |                 |           | Bruto 800        |
| 02                                                                                  |                             |                    | Secretaria Municipal de Educação                       |                 |           | Desc 0           |
| 3.3.90.36.27                                                                        |                             |                    | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL |                 |           | Liqui 800        |
| 12.361.1004.2241.0000                                                               |                             |                    | Manutenção das Atividades do Ensino                    |                 |           |                  |
| Valor do Empenho                                                                    |                             | Liquidado até Data |                                                        | Valor Liquidado |           | Saldo            |
| 800,00                                                                              |                             | 800,00             |                                                        | 800,00          |           | 0,00             |
| 800,00 oitocentos reais *****                                                       |                             |                    |                                                        |                 |           |                  |

Autorizado

21/03/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

Contabilizado

21/03/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria de Educação  
07.248.518/0001-98  
PC SANTA TEREZINHA

| NOTA EMPENHO |     | Numero                      |            | 321013 |                         | Processo: |           |
|--------------|-----|-----------------------------|------------|--------|-------------------------|-----------|-----------|
| Ficha        | 383 | Data                        | 21/03/2025 | Requi  | Fonte: 00               |           |           |
| Licitação    |     | DISPENSA                    |            | Nº     |                         | Doc       |           |
| Fornecedor   |     | ADRIANA GOMES DE SOUSA      |            |        | C.N.P.J.:048.470.043-02 | Cod       | 3537      |
| Endereço     |     | RUA FELIPE RODRIGUES COELHO |            | 580    | QUEIMADA NOVA           |           | 64758-000 |

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA ESCOLINHA MANOEL GOMES, TURMA 5º ANO A, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

Fonde de Recurso STN:

- 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
- 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Código de Aplicação:

- 200 Educação - Despesas com MDE
- 000 Educação - Despesas com MDE

Fonde de Recurso TCE/PI:

- 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 00 Recursos Ordinarios
- 9999 Não se Aplica

|                       |                                                        |       |     |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|-------|-----|
| OR - Ordinario        | Poder Executivo Municipal                              |       |     |
| 02 20 01              | Secretaria Municipal de Educação                       | Bruto | 800 |
| 02                    | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | Desc  | 0   |
| 3.3.90.36.27          | Manutenção das Atividades do Ensino                    | Liqui | 800 |
| 12.361.1004.2241.0000 |                                                        |       |     |

| Dotação Inicial               | Empenhado até Data | Valor Empenhado | Saldo Atual |
|-------------------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 600.000,00                    | 17.421,20          | 800,00          | 581.778,80  |
| 800,00 oitocentos reais ***** |                    |                 |             |

Autorizado  
21/03/2025

  
EDLEUSA DIAS DE AMORIM  
SECRETARIA

Contabilizado  
21/03/2025

  
ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE





C.I N°022H/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

**Queimada Nova – PI, 21 de março de 2025.**

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.<sup>a</sup> o empenhamento do valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para o **SR<sup>a</sup> ADRIANA GOMES DE SOUSA**, CPF:048.470.043.-02, residente na Rua José Justiniano, Queimada Nova -PI, CEP:64758-000, **REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR ESCOLINHA MANOEL GOMES TURMA DO 5ºANO, TURMA A, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 215/2022.**

**DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME**

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500**

**DADOS BANCÁRIOS**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA: 1110-X**

**CONTA: 34.072-3**

Atenciosamente,

**Edleusa Dias de Amorim**  
**Secretaria Municipal de Educação**





## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, **ADRIANA GOMES DE SOUSA, brasileira, solteira**, residente e domiciliada na Rua Cirilo Justiniano, 580 – Centro – Queimada Nova – PI. Portadora do CPF n.º **048.470.043-02** carteira de identidade n.º **4.362.526– SSP/PI** pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de Abril a 30 de Abril do ano letivo de 2025, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma 5 **Ano A turno tarde** na Unidade Escolar Manoel Gomes, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 30 de Março de 2025

*Adriana Gomes de Sousa*

**ADRIANA GOMES DE SOUSA**

Decreto nº 21/2024

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

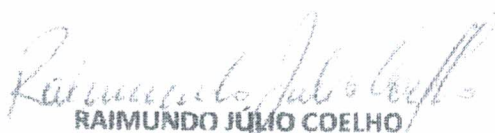
Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 011/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO  
Prefeito Municipal





ID: 58EFE01E7A614

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 21/2024

Regulamenta a atividade voluntária  
prevista na Lei nº 2.115/2023 e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Quimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quimada Nova, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.008, de 18 de fevereiro de 1998, publicada no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2023, que dispõe sobre a criação de atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadoras escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Quimada Nova;

Decreto:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 500,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadoras escolares por turno trabalhado.

§ 2º O resarcimento "a" que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º As despesas com "auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 031/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Maurício Martins Costa Silva*  
Maurício Martins Costa Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI  
Rua Manoel Rodrigues de Aguiar, nº 499 - Centro, CEP: 64.835-000, Quimada Nova - PI  
CNPJ nº: 06.554.166/0001-36

ID: 555F79F06A1E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Praça Manoel Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2021 com a seguinte empresa: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na cláusula de vigência do contrato ora aditado, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2024. Data da Assinatura: 20.12.2023. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA.



ID: A98A3DEAAC534



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Praça Manoel Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

(ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 - SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023)

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 43.667.026/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender as demandas do município de Rio Grande do Piauí. Vigência: Até 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 1.121.445,23 (uma milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). Data da Assinatura: 10.04.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal). Contratado: PIAUI HOSPITALAR LTDA.

ID: 5C3853F3CB9E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Praça Manoel Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI, CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data, contrato de prestação de serviços com a seguinte empresa: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.605.942/0001-04. Objeto: Reforma dos banheiros nas escolas U.E. Anísio José Rodrigues-Localidade Caçara, U.E. Iracema Miranda-Localidade Jojoba (zona rural) do município de Rio Grande do Piauí-PI. Valor Global: R\$ 74.933,20 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência: Até 31/12/2024. Data da Assinatura: 20.03.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA.